

AP



PROCESSO INTERNO  
Nº 0240 / 2004

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 04/08/2004

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2004

Cria a Câmara Municipal Mirim no Município de Guaçuí.

HERMES AFONSO GUIMARÃES

- Autor -
- Cópia -

## AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e quatro, nesta Secretaria, eu, Jean Wagner, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Jean Wagner e subscrevo e assino.



# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2004

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 08/12/04

**CRIA A CÂMARA MUNICIPAL  
MIRIM NO MUNICÍPIO DE  
GUAÇUÍ.**

Presidente

*V. Steves Lima*

**Art. 1º.** Fica criado no Município de Guaçuí a Câmara Municipal Mirim, que será constituída por alunos devidamente matriculados e freqüentando regularmente o ensino fundamental compreendido de 5ª a 8ª série, com idade de 10 a 15 anos.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal Mirim terá seu funcionamento reulamentado em Regimento Interno, feito através de Resolução e aprovado pela Câmara Municipal de Guaçuí.

**Art. 3º:** Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, 04 de Agosto de 2004.

*Hermes Afonso Guimarães*  
**HERMES AFONSO GUIMARÃES**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

*“Do Senhor é a terra e a sua plénitude:  
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*  
Salmo de David 24.1